



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 05/10/2026

[Assinatura]
Assinatura

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Sr. **MÁRCIO GREICK ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 812.028.226-49, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**;

CONSIDERANDO que o Servidor Público, o Senhor **MÁRCIO GREICK ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, matrícula **1699**, requereu, na data de 05/10/2026, exoneração do Cargo Efetivo;

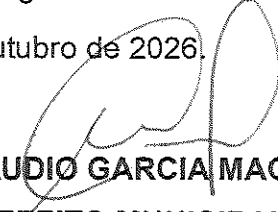
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **MÁRCIO GREICK ALVES DA SILVA** matrícula **1699**, do Cargo Efetivo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**; para qual foi nomeado, em 28 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 05 de outubro de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL